

NOTA INFORMATIVA

**Intensificação da vacinação
contra Sarampo e Rubéola**

Atualizado 15/02/2022

Apresentação

Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Vice-Governadora do Estado do Ceará

Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretário da Saúde do Ceará

Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes
Secretária Executiva de Vigilância
e Regulação em Saúde

Maria Vilani Matos Sena
Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção
em Saúde

Raquel Costa Lima de Magalhães
Orientadora da Célula
de Vigilância Epidemiológica

Kelvia Maria Oliveira Borges
Orientadora da Célula de Imunização

Organização/Revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Nayara de Castro Costa Jereissati
Rebeca Porto Rosa

Colaboração
Pâmela Maria Costa Linhares
Raquel Costa Lima de Magalhães

Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita são doenças altamente contagiosas e, somado ao fluxo de pessoas entre os estados e países, podem se espalhar, inclusive, para locais que já eliminaram a doença.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Célula de Vigilância Epidemiológica e Célula de Imunização e da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (CEVEP / CEMUN / COVEP), considerando a ocorrência de casos de sarampo e o cenário das baixas coberturas vacinais vem **ALERTAR para a necessidade de intensificar a vacinação** para evitar a reintrodução desses agravos.



Contextualização

A manutenção da circulação do vírus do sarampo no Brasil representa um risco real de dispersão do vírus para os locais atualmente sem casos da doença, especialmente diante do cenário das baixas coberturas vacinais. Referente à rubéola e à síndrome da rubéola congênita (SRC), o Brasil permanece com essas doenças eliminadas. Todavia, a ocorrência de casos de sarampo e o cenário das baixas coberturas vacinais que o país vem apresentando representam um risco real para a reintrodução desses agravos no país.

Portanto, a fim de **proteger oportunamente a população de um a 59 anos contra o sarampo e a rubéola**, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), por meio do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), através do Ofício nº 178/2022/SVS/MS, reforça a importância de intensificar a vacinação com a vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) nos serviços de saúde, para este público.

Desse modo, os serviços de vacinação devem **implementar estratégias diferenciadas para alcançar o público-alvo** buscando-se aproveitar todas as oportunidades para vacinar as pessoas ainda não vacinadas ou com esquema incompleto para tríplice viral, de acordo com as indicações estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação.

Intensificação da Vacinação contra Sarampo e Rubéola



Objetivo

Intensificar a vacinação para reduzir o número de pessoas não vacinadas, melhorar as coberturas vacinais e oferecer proteção contra sarampo e rubéola



Vacina Disponível

Tríplice Viral
(contra sarampo, caxumba e rubéola)

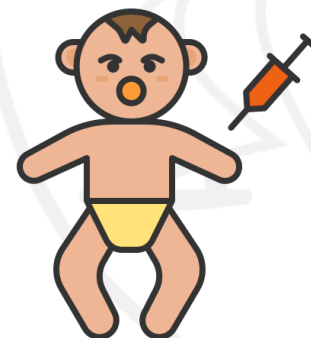


Público Alvo

Crianças 12 meses a 59 anos de idade* ainda não vacinadas ou com esquema incompleto para tríplice viral, de acordo com as indicações estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação.

Vacinação em crianças de 6 meses a menores de um ano de idade

Em decorrência do aumento de casos de sarampo em alguns estados, o Ministério da Saúde (MS) orienta que **TODAS** as crianças de seis meses a menores de um ano de idade recebam uma dose (Dose “D” - intensificação) da vacina tríplice viral. Reforça-se que esta dose **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para fins do calendário nacional de vacinação da criança, devendo ser agendadas as demais aos 12 meses e 15 meses.



Estratégias de vacinação para prevenção de casos

É fundamental o desenvolvimento de atividades fora dos serviços de saúde (extramuros): vacinação casa a casa (incluindo residências, escolas, creches, entre outros) de indivíduos com 12 meses até 59 anos de idade não vacinados, especialmente dos que vivem em áreas de difícil acesso.

Intensificação da Vacinação contra Sarampo e Rubéola

Esquema de Vacinação

- **6 meses a menores de 1 ano:** Dose “D”, não válida para fins do calendário.
- **12 meses:** 1ª dose com Tríplice Viral.
- **15 meses:** 2ª dose com Tetra Viral ou Tríplice Viral + Varicela.
- **15 meses a 29 anos:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo.
- **30 a 59 anos:** comprovar uma dose de vacina contra o sarampo.
- **Profissionais de saúde:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo independente da idade.

Na ausência de comprovação vacinal, considerar como não vacinado e imunizar conforme esquema preconizado.

Vacina contra sarampo/rubéola X Vacina Covid-19

No que refere à administração da vacina tríplice viral e vacina covid-19, informa-se que em pessoas a partir dos 12 anos de idade, **as vacinas tríplice viral e covid-19 podem ser administradas simultaneamente ou com qualquer intervalo.**

Assim, deve-se aproveitar a oportunidade para administrar as duas vacinas quando necessário.



Contraindicações

Gestantes; Crianças menores 6 meses de idade; História de anafilaxia após aplicação de dose anterior da vacina ou a algum componente; gestantes e pessoas com sinais e sintomas de rubéola/sarampo.

Intensificação da Vacinação contra Sarampo e Rubéola



Precauções

- Pessoas imunocomprometidas ou portadoras de condições clínicas especiais deverão ser avaliadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) antes da vacinação.
- Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos um mês após a vacinação.
- Pessoas com covid-19: aguarda quatro semanas e resolução do quadro para realizar a vacinação.
- Crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e na faixa etária de seis a nove meses devem receber a vacina do laboratório Biomanguinhos/Fiocruz.
- Crianças menores de dois anos de idade nunca vacinadas com tríplice viral não poderão receber a vacina febre amarela simultaneamente, o intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.
- Puérperas e lactantes podem ser vacinadas sem restrições.

Registro

- Nominal, e-SUS AB.
- Dose “D”: “intensificação”.
- As demais doses de vacina aplicadas serão registradas como D1 ou D2 e na estratégia de vacinação “rotina”.

Recomendações

- Manter a regularidade dos serviços de vacinação seguindo os cuidados para evitar aglomerações, em razão da pandemia de covid-19.
- Manter a vacinação das crianças de seis meses a menores de um ano.
- Realizar busca ativa dos não vacinados.
- Resgatar as crianças com esquema incompleto.
- Reforçar a importância da vacinação na prevenção das doenças.
- Registrar nominalmente os vacinados no sistema de informação oficial, em tempo oportuno.
- Avaliar e monitorar rotineiramente os dados de vacinação.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE